

## **PORTARIA N° 276/2020**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Municipal.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 16 (dezesesseis) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Roseli G. Ruviaro**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2014/2019, a contar de 17 de junho de 2020.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 10-06-2020

**Agueda E. Recke Foletto  
Secretária Municipal da Administração**